

OFÍCIO/SEME/GABINETE Nº 285/2025**Anchieta/ES, 12 de dezembro de 2025.****Ao****Gabinete da Vereadora Márcia Cypriano Assad****Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 39/2024

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 39/2024, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações sobre eventual legislação que autorize o pagamento de ticket alimentação em valor diferenciado aos professores contratados por designação temporária (DT) desde 2017, informamos o que segue.

Os valores referentes ao benefício de ticket alimentação são definidos exclusivamente pelo Poder Executivo, mediante projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal para apreciação e aprovação.

Diante disso, comunicamos que a solicitação de informação apresentada será encaminhada ao Gabinete do Prefeito para análise e manifestação, conforme a competência administrativa.

Renovamos nossa consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SHUANA LOUZADA CYPRIANO SIMAS
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 468/2025